

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO
EDUCACIONAL

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE NOTAS DOS CANDIDATOS NO EDITAL Nº 28, DE
30 DE DEZEMBRO DE 2021
EDITAL ESPECÍFICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
EDUCACIONAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional, **Curso de Especialização em Gestão Educacional**, retifica as notas alcançadas pelos candidatos considerando a documentação encaminhada para avaliação.

Insc.	Nome	Subtotal1	Subtotal2	Subtotal3	Nota final
68	AMANDA ALVES MATHIAS	3,5	9,0	8,5	7,0
49	BERNARDO FRIZON ALMEIDA ¹	0,0	0,0	0,0	0,0
133	BRUNA TATIÉLI SILVA DOS SANTOS	8,1	9,0	8,5	8,5
1246	BRUNNA DE OLIVEIRA LOPES BALDEZ	7,3	7,0	8,0	7,4
551	CARLA BEATRIZ KUNZLER HOSDA	7,2	8,0	9,5	8,2
771	CARLOS EDIMILSON AVILA DE LIMA	10,0	8,5	7,0	8,5
20	CATLIN RAQUEL MAYER ²	0,0	0,0	0,0	0,0
601	CLEONICE MEDIANEIRA DE LIMA	10,0	8,0	9,0	9,0
801	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS CANDIDO	0,0	9,0	0,0	3,0
220	DENISE DO AMARAL MELO ³	0,0	0,0	0,0	0,0
124	EDER MACHADO MORAES ⁴	0,0	7,0	7,0	4,6
126	EDER MACHADO MORAES	0,0	7,0	7,0	4,6
804	EDUARDA RODRIGUES ROUBUSTE	10,0	9,5	10	9,8
754	ELIANE MACHADO DA ROSA DE FREITAS*	10,0	8,0	10	9,3
525	EVELYN LUDWIG KAHLER ⁵	0,0	7,0	6,0	4,3
137	FERNANDA DOS SANTOS MARTINEZ ⁶	0,0	7,7	8,5	5,4
341	GABRIELA PIRES PORTO	10,0	8,9	9,5	9,4
666	GABRIELI BILLO FURTADO	9,5	9,3	10	9,6
632	GRACIELE SILVA DE MATOS ⁷	0,0	0,0	0,0	0,0
604	JÉSSICA PEREIRA RIGHI^{8*}	0,0	8,2	8,5	5,5
1166	JUCIÁRA TEIXEIRA MACHADO	10,0	7,5	9,3	8,9

¹ Não atendimento aos itens 3.2.2; 3.2.3 e 3.2.4.

² Não atendimento aos itens 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3 e 3.2.4.

³ Não atendimento aos itens 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3 e 3.2.4.

⁴ Não atendimento ao item 3.2.2. Planilha de avaliação do "Currículo Lattes", com as comprovações da produção organizada na ordem da planilha (ANEXO 1).

⁵ Não atendimento ao item 3.2.2.

⁶ Não atendimento ao item 3.2.2.

⁷ Não atendimento ao item 2.2. Candidatos: Diplomados em Curso de Graduação, **Licenciaturas**.

⁸ Não atendimento ao item 3.2.2.

Insc.	Nome	Subtotal1	Subtotal2	Subtotal3	Nota final
1024	KATHIELE SOARES BOLZAN DOS SANTOS ⁹	0,0	7,3	7,8	5,0
843	MARIA EDUARDA RUBERT SOARES ¹⁰	0,0	6,5	7,0	4,5
243	MARINARA ABREU SILVA ECKE ¹¹	0,0	5,5	0,0	1,9
411	MICHELE DOMINGUES SIQUEIRA	2,0	7,0	4,7	4,6
885	MICHELI FREITAS DA SILVA	8,0	8,5	9,0	8,5
971	MILENA RENATA WOLLMANN ¹²	0,0	7,0	5,8	4,3
1133	NATÁLIA HELOISA DIEHL ¹³	0,0	0,0	0,0	0,0
975	NATHALIA SILVEIRA BARRIOS	7,5	4,0	6,0	5,8
1126	PAULA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	6,5	10,0	7,6	8,0
686	SOILA ARMINDA MAZZINI MONTE BLANCO	10,0	6,0	10,0	8,6
1137	STEFANI IOLANDA GOMES DE LIMA	6,5	8,5	8,7	7,9
1163	TACIELE RODRIGUES DA SILVA	10,0	9,5	0,0	6,5
1209	TAYNÁ SOARES DOS SANTOS ¹⁴	0,0	4,0	5,0	3,0
793	THAIANY TENTARDINI MENDES	10,0	7,0	7,0	8,0
875	VANESSA LOPES GARCIA	10,0	9,0	9,5	9,5

***Notas revisadas e corrigidas após recursos.**

Santa Maria, 22 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Elisiane Marchado Lunardi
 Coordenadora Substituta do PPPG

⁹ Não atendimento ao item 3.2.2.

¹⁰ Não atendimento ao item 3.2.2.

¹¹ Não atendimento aos itens 3.2.1; 3.2.2 e 3.2.4.

¹² Não atendimento ao item 3.2.2.

¹³ Não atendimento aos itens 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3 e 3.2.4.

¹⁴ Não atendimento ao item 3.2.2.

Observação:

Conforme edital:

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão a **média aritmética simples** as notas obtidas no resultado das planilhas de avaliação do Curriculum Lattes (ANEXO 1), do Pré-projeto de Pesquisa (ANEXO 4) e da Carta de Entrevista (ANEXO5). A **média aritmética simples** implicará em somar as notas e dividir por três, produzindo-se uma nota final.

5.2. A classificação dos candidatos aprovados será conforme o número de vagas.

5.3. Neste edital específico não terá candidaturas de suplência.

5.4. A Nota Geral mínima para a classificação final será de sete (7,0). A ordem de classificação dos candidatos será pela maior nota até completar as 25 vagas deste edital específico.

5.5. O quadro de notas obtida pelos candidatos em cada um dos momentos de avaliação, ainda sem indicação de classificação, será divulgada no site do PPPG <https://www.ufsm.br/cursos/pos/graduacao/santa-maria/pppg/> no dia 14 de fevereiro de 2022, até as 23h e 59min. 5.6. Os resultados da avaliação com a classificação dos candidatos serão divulgados conforme os prazos estabelecidos no Edital Geral 028/2021, pela PRPGP.

5.7. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.7.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição, conforme Lei Federal nº 10.741/2003.

5.7.2. Candidato com maior idade.